



SINDICATO DOS SERVIDORES DE CONSELHOS E ORDENS AUTÁRQUICAS DAS PROFISSÕES LIBERAIS NO ESTADO DA BAHIA

Prezados(as) Colegas,

Firmado como um dos principais compromissos de campanha do grupo de colegas que assumiu a atual gestão do SINSERCON-BA e, logo após a posse, no princípio do nosso mandato, esta Diretoria iniciou o desenvolvimento das atividades para deflagrar as negociações para o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT.

Prontamente, realizamos a Assembléia Geral para a discussão da Campanha Salarial de 2020/2021, e em 05.02.2020 já havia sido aprovada e homologada pela categoria a Pauta Reivindicatória Única com os(as) Colegas que se fizeram presentes, conforme previsão estatutária.

Em seguida, contactamos a gestão dos Conselhos para elaboração de uma Agenda com o intuito de realizarmos as Assembléias para, conjuntamente com os Servidores de cada Regional, iniciarmos as negociações para o ACT 2020/2021.

Contudo, como é do conhecimento de todos, diante do Estado de Calamidade Pública e da Emergência de Saúde Pública de importância internacional em razão da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) – decretado e reconhecido em fevereiro e março/2020, respectivamente – a Diretoria deste Sindicato não teve outra alternativa senão solicitar a suspensão das reuniões e assembleias agendadas junto aos Conselhos, estando inclusive a assembleia do CRF-BA confirmada para o dia 16.03.2020.

Entretanto, persistindo em dar continuidade ao processo, e tendo em vista a impossibilidade de nos reunirmos presencialmente em observância aos normativos legais que recomendam e determinam o distanciamento social, elaboramos uma metodologia alternativa que se adéqua e é perfeitamente compatível com as possibilidades de execução e cumprimento por este Sindicato – e sobre o qual obtivemos previamente a anuência e o parecer favorável da Assessoria Jurídica do SINSERCON-BA – com o objetivo de agilizarmos a definição e eleição dos membros para compor a Comissão de Negociação do ACT no CRF-BA.

Através da realização de uma **Consulta que deverá ser acessada através do Link (disponível logo abaixo do presente texto)**, o(a) Colega irá, em resposta a um Formulário On-Line – de forma muito simples e descomplicada – sinalizar se concorda com o método de escolha e eleição, e se indica o seu nome para compor a Comissão de Negociação.

Para que esta metodologia de eleição seja validada, obviamente é preciso que a maioria dos Servidores do CRF-BA que responderem a Consulta sinalizem, através da resposta ao Formulário On-Line, que concorda com o procedimento de escolha.

Ressaltamos ainda que esta Diretoria decidiu por este método virtual, pois na atual conjuntura – salvo melhor juízo – é a melhor opção para solucionarmos o processo de maneira rápida, prática, ágil, efetiva, exequível, democrática e que contempla e alcança, indistintamente, a todos(as) Colegas do CRF-BA, conferindo autoridade à Comissão eleita de forma a proporcionar condições de iniciar o quanto antes as tratativas da negociação.

Os membros da Diretoria colocam-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos que os Servidores considerarem necessários para o entendimento da presente proposição e para a resposta à Consulta através do Formulário On-Line.

Por fim, conclamamos a aderirem à metodologia de escolha e eleição dos integrantes da Comissão de Negociação, em razão da Diretoria deste Sindicato entender ser a solução viável para iniciarmos o quanto antes as negociações, visando a firmar o ACT 2020/2021 no CRF-BA com o máximo possível de critérios e condições favoráveis aos Colegas deste Regional.

A Luta Não Pode Parar!

Link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2DTTjPWo3fLy02-kNjqP5p9uYJCLIQVCOVtgLuaK4B-jctQ/viewform>